ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 19/03/2024

ATA N° 006/2024

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Uldurico Alencar Pinto, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Murilo Dias Sampaio e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM 1 – Aprova descentralização – Campanha de Comunicação Institucional 2024.
O Diretor Geral trouxe à discussão o processo SEI n° 079.0708.2024.0000090-06, que tem como objeto – campanha institucional mensal, já aprovada na ATA n° 003/2024. Reunidos para deliberarem sobre alteração do orçamento para abertura de crédito suplementar, visando atender descentralização de recursos para a Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia – SECOM, explicitou que a mesma é a secretaria responsável pela autorização de todas as produções e veiculações publicitárias demandadas pela administração estadual, como também pela fiscalização na execução dos serviços, dos saldos e ações contratuais de publicidade, acompanhando ainda o atendimento satisfatório das agências contratadas, bem como a manutenção da vantajosidade financeira dos preços praticados.

O valor da 1° fase da campanha, com dotação prevista com remanejamento por decreto, versa em torno do quantum de R$ R$ 1.121.154,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme rerratificação no processo, validado por esse colegiado.

A diretoria colegiada manifestou-se favorável à inclusão no orçamento com crédito suplementar do superávit, que após autorização, deverá ser atendida pela Ação Orçamentária 2050 – Publicidade Institucional – Elemento da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 2.501.0613.000000.00.00.00

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Uldurico Alencar Pinto
Diretor Geral

Murilo Dias Sampaio
Diretor de Normatização

Télkia Cajahyba Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner